



EDITAL

## AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO DOMÍNIO DE CONTEÚDO

A Banca de avaliação de extraordinário domínio de conteúdo, composta pelos professores Fernando da Costa Barbosa (presidente), Élide Alves da Silva, Cleves Mesquita Vaz e Daniel da Silveira Guimarães (Suplente), lotados na Unidade Acadêmica de Matemática e Tecnologia (IMTec), nomeada pela Portaria SEI 07 (documento nº 1841547) expedida pelo Diretor *Pró Tempore* do IMTec/Regional Catalão - Universidade Federal de Goiás/Universidade Federal de Catalão (em transição): Prof. Celso Vieira Abud,

Considerando a solicitação da estudante **Thiago Felipe Vieira Silva** (matrícula nº 201800619), processo SEI nº 23070.000059/2021-11,

Considerando a Resolução CEPEC nº 1557R de 2017 que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), especificamente a Seção VII que trata **Da Dispensa de Componente Curricular por Extraordinário Domínio de Conteúdo**,

### RESOLVE:

Divulgar este Edital sobre o processo avaliativo, para conhecimento da comunidade acadêmica, contendo os critérios e a sistemática de avaliação para aferir extraordinário domínio de conteúdo relacionado à disciplina **História da Educação Matemática**, do estudante supramencionado.

### 1. DA AVALIAÇÃO

1.1. A avaliação da disciplina **História da Educação Matemática** constará de uma prova teórica, com questões dissertativas, no valor total de 10 (dez) pontos. Cada questão respondida incorretamente ou não respondida corresponderá a 0,0 (zero) ponto. Para a aprovação, a estudante deverá obter uma nota mínima igual a 8 (oito) pontos.

1.2. Os conteúdos a serem avaliados constam no plano de ensino vigente da disciplina, aprovado no Conselho Diretor do IMTec, e correspondem ao especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Matemática, que pode ser encontrado no sítio: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/506/o/PPC\\_Matem%C3%A1tica\\_2019.pdf?1565200480](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/506/o/PPC_Matem%C3%A1tica_2019.pdf?1565200480) ([www.mat.catalao.ufg.br](http://www.mat.catalao.ufg.br)). Mais precisamente, os conteúdos são:

- As origens do ensino de Matemática; O ensino de Matemática no Brasil; Modelos de ensino de Matemática; Movimentos internacionais para a modernização do ensino de matemática.

1.3. A bibliografia da disciplina **História da Educação Matemática** consiste das seguintes obras nas bibliografias básica e complementar:

- D' AMBROSIO, U. Uma História Concisa da Matemática no Brasil. Petrópolis, Vozes, 2008.
- MIORIM, Maria Ângela. Introdução à História da Educação Matemática, 1a ed., Atual, São Paulo, 1998.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: As abordagens do processo. E.P.U. Rio de Janeiro, 2007.
- BOYER, Carl B.. Historia da matemática. São Paulo: E. Blucher, 1996.
- GUELLI, Oscar; Coleção "Contando a História da Matemática". São Paulo: Ática, 1998.
- DANYLUK, Ocsana Sônia. História da Educação Matemática: escrita e reescrita de histórias. Editora Sulina, Porto Alegre, 2012.

### 2. DA DATA E DO HORÁRIO DA AVALIAÇÃO:

2.1. A avaliação será realizada no dia **04/03/2020 (quatro do mês de março de 2021)**, às **14:00 (quatorze horas)**.

2.2. A prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 2 (duas) horas.

### 3. DO LOCAL

3.1. No dia da prova a estudante deverá acessar o link do Google Meet [meet.google.com/wys-ocvf-puz](https://meet.google.com/wys-ocvf-puz). Se ocorrerem problemas para o primeiro acesso, entrar em contato com o Prof. Dr. Fernando da Costa Barbosa através do e-mail [fbarbosa@ufg.br](mailto:fbarbosa@ufg.br). Alguém estará na plataforma para lhe enviar a prova escrita. Esta será respondida no papel e logo após o término, o estudante deverá produzir fotografias ou pdf e enviar para o e-mail [fbarbosa@ufg.br](mailto:fbarbosa@ufg.br). **IMPORTANTE:** O estudante terá que permanecer com a câmera ligada e apontando para a área de trabalho, permitindo ao docente supervisor, na sala virtual, acompanhar a produção da folha resposta e das fotografias ou pdf desta folha resposta. A prova terá seu término com o recebimento pelo docente supervisor das fotografias ou pdf da folha resposta. Havendo problemas técnicos de conexão, a prova será cancelada e uma nova data reagendada para uma nova avaliação.

#### 4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

4.1. A Banca Examinadora encaminhará ao Diretor *Pró Tempore* do IMTec, via SEI, no prazo máximo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da realização da prova, Ata contendo o resultado (nota final) da avaliação, assim como cópia digitalizada (e autenticada via SEI) da prova, para compor o processo no SEI.

4.2. Depois de recebido o resultado da avaliação, o Diretor *Pró Tempore* do IMTec fará o encaminhamento ao Conselho Diretor da Unidade, para homologação.

4.3. Após a homologação, em caso de aprovação, será registrada pela Coordenação do Curso do estudante, no histórico acadêmico, a nota final obtida e a carga horária total da disciplina.

4.4. Em seguida, o resultado será informado ao estudante.

4.5. Finalizados todos os procedimentos, o processo será enviado à Diretoria de Administração Acadêmica para arquivamento.

4.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de avaliação de extraordinário domínio de conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **Élida Alves Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Da Costa Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1846913** e o código CRC **8127472A**.